

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Portaria n.º 977/2015 de 10 de Julho de 2015

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015 de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e artigo 10.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder ao beneficiário Francisco Manuel Gonçalves Simões Costa, residente na Rua das Pedras, n.º 110-A, freguesia de Cabo da Praia, concelho de Praia da Vitória, o apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, no montante global de 589.85€ (quinhentos e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), respeitante às seguintes parcelas que integram a unidade de exploração:

a. Canada Santo António, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 5168, com uma área de 0.1210 ha;

b. Cd.^a S. António/Cd.^a Brás da Silva/ Rocha do Mar, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 3577, com uma área de 0.1300 ha;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 12 - Ambiente e Ordenamento, Projeto 01 – Conservação da Natureza e Sensibilização Ambiental, Ação L - Incentivos à Manutenção de Paisagens Tradicionais em áreas classificadas, Classificação Económica 04.08.02.

8 de julho de 2015. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.